



CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81
COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 01813-9
NIRE. 24.300.000.502

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11:30h, por meio do Microsoft Teams. **PRESENÇA:** Presentes os senhores(as) Conselheiros da Companhia: Elena León Muñoz, Juliano Pansanato de Souza, Edison Antonio Costa Britto Garcia, Leonardo Pimenta Gadelha, Rogério Aschermann Martins, Solange Maria Pinto Ribeiro, Maria da Conceição Mendes - Suplente (Conselheira Representante dos Empregados), Fulvio da Silva Marcondes Machado e José Carlos dos Santos Souza – Suplente, que apresentou manifestação por escrito através de correio eletrônico. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **MESA:** Elena León Muñoz - Presidente e Marcela Veras - Secretária. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: **(1)** Eleição de Membro Titular do Conselho de Administração; **(2)** Dividendos Intermediários. **DELIBERAÇÕES:** Quanto ao **item (1) da Ordem do Dia**, considerando a renúncia apresentada pelo Sr. **Helder Rocha Falcão**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. **Armando José Pereira de Barros**, brasileiro, engenheiro mecânico, titular da carteira de identidade nº 1.420.975, inscrito no CPF sob nº 270.576.664-20, com endereço profissional na Rua do Paissandu, 58, boa vista, Recife-PE, para o cargo de Conselheiro de Administração, cuja eleição será ratificada na próxima Assembleia da Companhia, para cumprir o prazo do mandato de seu antecessor, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das contas do exercício social de 2023. O membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ocasião na qual declarara à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para exercício do seu respectivo cargo. Passando-se ao **item (2) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a distribuição de Dividendos Intermediários, no valor de R\$ 199.000.000,00 (cento e noventa e nove milhões de Reais), correspondentes a R\$ 1,1576039441 por ação ordinária, R\$ 1,2733643385 por ação preferencial classe A, R\$ 1,2733643385 por ação preferencial classe B, sem atualização monetária, sem atualização monetária, para pagamento a partir de 16/08/2022. Terão direito ao recebimento todos aqueles acionistas constantes da base acionária das Companhias em 01/08/2022, sendo que as ações serão negociadas “ex-juros” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir do dia 02/08/2022, inclusive, conforme aplicável. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que o material pertinente ao item da **Ordem do Dia** encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Natal, 27 de julho de 2022.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Marcela Veras
Secretária